



Bruxelas, 15 de abril de 2024
(OR. en)

8941/24

**Dossiê interinstitucional:
2023/0362 (COD)**

**VOTE 46
INF 119
PUBLIC 46
CODEC 1106**

NOTA

Assunto:	• Resultado da votação • DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera as Diretivas 2009/12/CE, 2009/33/CE e (UE) 2022/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho e a Diretiva 96/67/CE do Conselho no que respeita a determinados requisitos em matéria de comunicação de informações nos domínios dos transportes rodoviários e da aviação – Adoção do ato legislativo – 4017.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Assuntos Económicos e Financeiros) Luxemburgo, 12 de abril de 2024
----------	--

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

27/24

aprovado pelo Coreper, 1.^a Parte, de 10.4.2024

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:

[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **4017**
 Configuration: **Economic and Financial Affairs**
 Item: **2023/0362 (COD) (Document: 27/24)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **DECISION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Directives 2009/12/EC, 2009/33/EC and (EU) 2022/1999 of the European Parliament and of the Council and Council Directive 96/67/EC as regards certain reporting requirements in the fields of road transport and aviation**

Vote	Members	Population (%)
Yes	27	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: **12/04/2024**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,61		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,44		LUXEMBOURG	0,15	
Ceská republika	2,40		MAGYARORSZÁG	2,13	
DANMARK	1,31		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,72		NEDERLAND	3,99	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,02	
ÉIRE/IRELAND	1,15		POLSKA	8,37	
ΕΛΛΑΔΑ	2,31		PORTUGAL	2,33	
ESPAÑA	10,67		ROMÂNIA	4,23	
FRANCE	15,11		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,85		SLOVENSKO	1,21	
ITALIA	13,25		SUOMI/FINLAND	1,24	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,34	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>